



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 06 DE 2025 - AD REFERENDUM

Aos dezoito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco, o coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, Prof. Dr. Marcio Rodrigo Vale Caetano, APROVA ad referendum: **1 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 48/2025 (2999545)**: Os seguintes candidatos foram aprovados no edital 48/2025 (discente - orientador/a): Andressa Vargas Soares Falcão e Milena Santos Gonçalves - Patrícia Weiduschadt; Erika dos Santos Gillmeister Bonow E rejane Antunes Monteiro - Giana Lange do Amaral; Iuara Mendes Lemos E paulo Martins Soares - Jovino Pizzi; miguel Duarte Rodrigues da Silva - fernando Cesar Ripe da Cruz; aline Maciel E vitor Ayres Fernandes - Andrisa Kemel Zanella; simone Santos de Souza - Vânia Grim Thies; Tiwa Emi Oliveira da Silva - márcia Alves da Silva; alberto Antonio Rebonatto Neto - Maria de Fátima Cássio; Iaura Vitória Gomes - mauro Augusto Burkert Del Pino; maria Leonor Santos Pereira Feijó - álvaro Luiz Moreira Hypolito; nitéri Ferreira Vieira - andressa Aita Ivo; patrícia Corrêa Farias - valdelaine da Rosa Mendes; andriw Ruas Santos E bianca de Oliveira - lúcia Cardoso Carlos; geanmarcos Garcia Terra - marta Nörnberg; mateus Valadão de Souza - georgina Helena Xavier Lima; nicole Pires Gonzales - diana Paula Salomão de Freitas; rafaela Lemos da Luz Furtado - maiane Liana Hatschbach Ourique; annelise do Espírito Santo Flores, cristiano Avila Bento E flávia da Silva Schaun - Sandro Faccin Bortolazzo; camila Barboza Castro - Aline Accorssi; emerson de Souza Madeira E giovana Levorci Santana - Madalena Klein; sara Schwab Höehr - caroline Terra de Oliveira. Foram Classificados como Suplentes os Candidatos eulalia Alves Soares E natasha Storch Holz da Cruz. Em acordo com a ata 07/2025- PPGE. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGO VALE CAETANO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação**, em 02/07/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3117488** e o código CRC **BE57ED58**.